

RELATÓRIO EXECUTIVO DO X CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA ASCEMA NACIONAL

ABERTURA E INFORMES JURÍDICOS

No presente relatório busca-se registrar e divulgar as grandes decisões tomadas durante o X Congresso Extraordinário da Ascema Nacional acerca da redação do novo estatuto.

O Congresso realizou-se nos dias 8, 10 e 13 de Maio de 2021 através da plataforma Zoom Meetings de forma completamente virtual tendo em vista o cenário pandêmico do país. Após as boas vindas e devidas apresentações, o primeiro a falar foi o Dr Diego Vega, consultor jurídico da Ascema Nacional. Em sua fala, o Dr. Diego ressaltou pontos importantes a serem debatidos durante a redação do novo estatuto, tais como:

- A importância do item 54/1 do código civil que estabelece os critérios que uma associação deve seguir para ser considerada como tal
- A questão de como se dará a entrada e saída dos membros
- Se a filiação será direta ou indireta
- Direitos, deveres
- Fontes e recursos financeiros
- Como serão organizadas greves de associações locais ou de estados que não possuem associações

DEBATES DOS GRUPOS

A seguir formaram-se grupos para debater o caráter do Conselho de Entidades, que terá a sua existência e atuação formalizadas na redação do novo estatuto. Os principais temas debatidos foram:

- Caráter deliberativo, consultivo ou misto
- Quem vota
- Qual o peso dos votos de cada membro/entidade do conselho
- Qual a periodicidade dos encontros

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

Após os debates e apresentações dos grupos acerca dos temas acima mencionados, iniciaram-se as votações. Seguem os resultados:

Consensos:

RELATÓRIO EXECUTIVO DO X CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA ASCEMA NACIONAL

- Reduzir o número de diretores para composição de chapa
- Extinguir as diretorias regionais
- Diretoria colegiada
- Ter um Núcleo obrigatório de diretores (5) com descrição de substitutos legais (para garantia da questão de responsabilidade civil)
 - Não ter suplentes, todos serão diretores (para atuação conjunta e proteção jurídica)
 - Sobre a Composição do Conselho: Representantes das entidades de base quites de suas obrigações e representantes da Diretoria Executiva da ASCEMA Nacional. Nas reuniões pode haver convidados sem direito a voto (observadores de estados que não possuem Associação formalizada, convidados que contribuam a pautas específicas e conselheiros fiscais)
- As seguintes questões podem ter caráter deliberativo: indicativo de greve e mobilização nacional, regimento Interno

Perguntas que foram à votação

Pergunta	Resultado
Quais as possibilidades de deliberação do conselho?	Pode deliberar sobre algumas questões
Qual a abrangência da Instância deliberativa?	Caráter deliberativo apenas em questões específicas a serem definidas no Estatuto ou resolução congressual (ex: ações jurídicas; deliberações sobre indicativos de greves, mobilizações, regimento interno)
Qual o peso das entidades nas questões de caráter deliberativo?	Peso igual para as entidades de base (modelo senado)
Quem poderá votar nas questões no caráter deliberativo?	As entidades de base e 1 voto da Direção Nacional
Qual a composição da diretoria executiva da Ascema Nacional?	Diretor presidente ou geral, Diretor Finanças, Diretores executivos (3) Diretores adjuntos (a definir o número)
O número de diretores adjuntos deve ser fixo ou variável?	Número fixo

RELATÓRIO EXECUTIVO DO X CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA ASCEMA NACIONAL

Qual o número de Diretores adjuntos?	6
--------------------------------------	---

Perguntas que foram levantadas durante a votação (não estavam no roteiro)

Qual o peso das votações por entidade no caráter deliberativo?	Todas as decisões serão tomadas por voto direto, 1 voto por entidade presente.
O CE vai ter peso de assembleia geral para questões específicas?	O Conselho das entidades, vai ter caráter deliberativo em apenas alguns pontos (indicativo de greve, processos judiciais, por exemplo). Não tem caráter de assembleia geral.

Foi decidido que as perguntas restantes sobre a composição da diretoria e seu funcionamento serão votadas durante a constituição do regimento interno.

APROVAÇÃO DO ESTATUTO

As discussões do congresso se prolongaram até a noite do dia 13 de Maio, quando o novo Estatuto foi lido, votado e aprovado por unanimidade de 23 votos dos delegados presentes.